CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13 DE 19 DE ABRIL DE 2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que a Comissão criada com a finalidade de estudar e oferecer sugestões quanto ao impacto ambiental causado pela poluição da bacia hidrográfica do Igarapé Batista, instituída pela Resolução Legislativa nº 04, de 03 de junho de 2015, apresente parecer e relatório final sobre os trabalhos supracitados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 19 de abril de 2016.

ARTEMIO COSTA
Presidente

ROSE COSTA
1ª Secretária